



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0168/2021

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 0845/2020 PARA
CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTÍNUO
DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE
VEÍCULOS PARA ATENDER A SESP/SEDE
E SUAS UNIDADES VINCULADAS, QUE
ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

Protocolo: 17.575.968-9

Para fins de substituição de Gestor do contrato nº 0845/2020 referente contratação do serviço contínuo de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos para atender a SESP/SEDE e suas Unidades Vinculadas, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula Quinta, “CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS”;

Onde se lê:

Gestor do Contrato: Marta Cristina Guizelini, **RG** 8.233.545-5, **CPF:** 039.837.999-81

Função: Chefe do Grupo Administrativo Setorial da SESP, **e-mail:** martaguizelini@sesp.pr.gov.br, **Telefone:** (41) 3313-5906;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0168/2021**

Leia-se:

Gestor do Contrato: Cristiane Alves Garcia da Silva, **RG** 8.315.867-0, **CPF:** 006.897.539-26, **Função:** Chefe do Grupo Administrativo Setorial da SESP, **e-mail:** cris_alves@sesp.pr.gov.br, **Telefone:** (41) 3313-5906.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital

João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP



ePROTOCOLO



Documento: **01682021PRIMECONSULTORIAEASSESSORIAEMPRESARIALLTDACONTRATO08452020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 29/04/2021 12:12.

Inserido ao protocolo **17.575.968-9** por: **Gabriela dos Santos** em: 29/04/2021 11:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fe72ec64e2a22d80cf2430b9119aed62.